



DIÁRIO OFICIAL

 Pça Presidente Kenedy, 121  74 3621-3307

 www.jacoprev.ba.gov.br  Jacoprev2009@yahoo.com.br



PORTARIA JACOPREV N° 062, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Determina recesso administrativo e concede férias coletivas no prazo que específica, e dá outras providências

O DIRETOR EXECUTIVO DA JACOPREV – JACOBINA PREVIDÊNCIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, da Lei Municipal nº 843, de 18 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar recesso administrativo e conceder férias coletivas a partir de 23/12/2021 a 02/01/2022 aos servidores da JACOPREV – Jacobina Previdência, retornando suas atividades no primeiro dia útil ao seguinte término a esta concessão.

Art. 2º - A concessão de benefícios previdenciários e emissão de contracheque estarão suspensos, retornando suas atividades de recebimento ou emissão no dia 04/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Jacobina, Bahia, em 22 de dezembro de 2021.

ARNOBIO FIUSA SOUSA
Diretor Executivo